



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2025

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO
QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 271/2025 QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU E A
EMPRESA MN NUTRIÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, PARANÁ**, pessoa jurídica de direito Público Interno, devidamente inscrito no **CNPJ sob nº 95.422.846/0001-26**, com sede na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, nº 1800, Butieirinho, Município de Itaperuçu, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDILSON RUIZ DE FREITAS**, brasileiro, portador do RG nº 00043295799 e CPF nº 723.663.709-20, residente e domiciliado no Município de Itaperuçu, Estado do Paraná.

Do outro lado, a empresa **MN NUTRIÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.496.518/0001-40, com sede na Rua Conselheiro Araujo, nº346, Loja 2, Centro – Curitiba/PR CEP. 80.060-230, neste ato representada por sua única sócia, Sra **MARIA CLENIRA ALFF SOARES** portadora do RG nº 1.406.973-9 SSP-PR e CPF nº 283.419.709-10, brasileira, casada, empresário, residente e domiciliado na Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-150, Cascavel-PR, Celular: (41)99219-7093 Email: licitacaoctba@nutrikcal.com.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto Aquisição de Leite em Pó, Fórmulas Especiais e Suplementos Alimentares para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

As partes acordam a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 271/2025 por mais **03 (três) meses**, compreendendo o período de **28 de outubro de 2026 a 27 de janeiro de 2027**, conforme justificativa e autorização constantes dos autos do processo administrativo, observadas as disposições legais aplicáveis.

Fica estabelecido o acréscimo quantitativo de 25% dos lotes 03,16,20 ao Contrato Administrativo nº 271/2025, no valor total de **R\$24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais)**, conforme quantitativos, descrição e valores constantes da tabela abaixo:

LOTE 03						
ITEM	QTD	25%	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	TOTAL	VALOR ADITIVO
1	140.000	35000	PREGOMIN PEPTI (DANONE)	R\$ 0,29	R\$ 40.600,00	R\$ 10.150,00
					R\$ 40.600,00	R\$ 10.150,00





LOTE 16						
ITEM	QTD	25%	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	TOTAL	VALOR ADITIVO
1	200.000	50000	FORTINI PLUS BAUNILHA (DANONE)	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00	R\$ 6.500,00
					R\$ 26.000,00	R\$ 6.500,00

LOTE 20						
ITEM	QTD	25%	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	TOTAL	VALOR ADITIVO
1	200.000	50000	FORTINI PLUS SEM SABOR (DANONE)	R\$ 0,15	R\$ 30.000,00	R\$ 7.500,00
					R\$ 30.000,00	R\$ 7.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da dotação orçamentária indicada pelo Departamento de Contabilidade, conforme informação constante dos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 271/2025 e de seus termos aditivos anteriores, desde que não contrariem as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Itaperuçu/PR, 16 de outubro de 2026.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal Contratante

MN NUTRIÇÃO LTDA
Empresa Contratada

